

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONCORRÊNCIA 006-04/2024

ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

1) ALTERA-SE, a descrição do item 1.2.2, do Edital, passando a vigor o seguinte:

1.2.2 – Em obras mal executadas, o responsável técnico da contratada será denunciado no CREA ou CAU;

2) ALTERA-SE, a descrição do item 1.4, do Edital, passando a vigor a seguinte redação:

1.4 – Ao iniciar os trabalhos, a licitante vencedora deverá apresentar a matrícula da obra junto ao INSS e a Anotação da Responsabilidade Técnica (ART-CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT – CAU) referente à execução da obra.

3) ALTERA-SE, a descrição do item 4.26.3, do Edital, passando a vigor a seguinte redação:

4.26.3 Qualificação Técnica

a) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS) e/ou Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) ou visto da mesma, no caso de empresas não sediadas no Estado do RS, da empresa licitante e de seu responsável técnico;

b) Prova da empresa ter à disposição profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA e/ou pelo CAU, da seguinte forma:

b.1) a prova da empresa ter à disposição profissional de nível superior será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social; no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e no caso de prestador de serviços, mediante cópia do contrato entre a licitante e o(s) profissional(is) com firma reconhecida em cartório;

b.2) a prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades;

c) Capacitação técnico – operacional: comprovação do licitante possuir na data prevista para entrega da proposta, atestado de capacidade técnica em nome do técnico responsável, devidamente certificado pelo CREA e/ou CAU, contendo as seguintes informações: qualificação do técnico responsável, nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; que comprove em um único contrato a execução de obra rodoviária, limitados exclusivamente a 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

4) ALTERA-SE, a descrição do item 1.4 do Memorial Descritivo, anexo IX do Edital, passando a vigor o seguinte:

1.4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

O serviço se dá através de custos com materiais de escritório, consumos de água, telefone e luz. Também os serviços técnicos de um profissional habilitado que ira acompanhar a obra, mestre de obras, técnico de segurança do trabalho e um almoxarife.

O serviço será medido por mês.

*** PERMANECE A SESSÃO MARCADA PARA O DIA 22/05/2024 ÀS 9H.**

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Estrela, 25 de abril de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL

